



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
CNPJ 55.141.725/0001-91

Ofício nº 121/ 2024

Porto Feliz, 04 de Dezembro de 2024.

Ao Excelêntíssimo
Prefeito do Município de Porto Feliz-SP
Dr. Antonio Cássio Habice Prado

**Assunto: Prestação de Contas- TERMO DE FOMENTO Nº 011/2024 MUNICIPAL.
PAGO COM EMENDA IMPOSITIVA 300.165 MUNICIPAL EXERCICIO 2024
– CUSTEIO DA SAÚDE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES –**

- EMENDA IMPOSITIVA R\$ 1.126.030,00 - REPASSE RECEBIDO 05/07/2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (OUTUBRO 2024) - VALOR DE R\$ 42.798,00 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais), repasse recibo em 05/07/2024.

Senhor Prefeito,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, vem respeitosamente apresentar a Vossa Senhoria a Prestação de Contas da referida EMENDA IMPOSITIVA 300.165, acima mencionado.

Desde já agradecemos antecipadamente e deixamos nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente

Assinatura do Representante da Entidade
CNPJ da Entidade: 55.141.725/0001-91
Nome do Representante: Maurício Estimo Michelin
CPF do Representante: 203.953.768.66